



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O Nº. 1.835

02 DE FEVEREIRO DE 1994.

= APROVA O PROJETO DE LEI Nº. 005/94 - PMC - DE 20 DE JANEIRO DE 1994-
AUTORIZA O EXECUTIVO A DISPENDER QUANTIA REFERENTE
AOS ALUGUÉIS DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

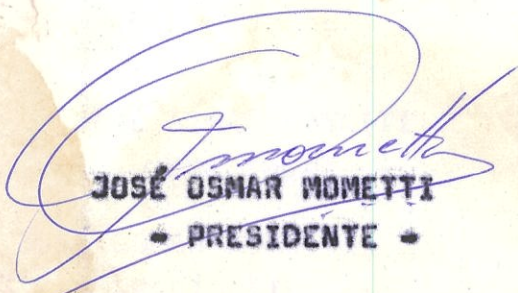
- A Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a dispendir quantia referente ao valor dos aluguéis relativos ao imóvel onde está localizado o Foro Distrital de Cordeirópolis-SP.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta / de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 02 de fevereiro de 1994.


JOSE OSMAR MOMETTI

- PRESIDENTE -

RECEBI

Em 02 / Fev. / 94

ASSINATURA